



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 171
TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2016

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTE

Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portarias

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Anúncio

Aviso

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Aviso



DIREÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Anúncio n.º 232/2016 de 6 de Setembro de 2016

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Secretaria Regional do Turismo e Transportes

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações

Endereço (*)

Largo do Colégio, n.º 4

Código postal (*)

9500-054

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296206200

Fax (00351)

296629249

Endereço eletrónico (*)

srtt-info@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres do Faial – reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, entre a Ribeira do Cabo e o Largo Jaime de Melo

Descrição sucinta do objeto do contrato

Clique aqui para introduzir texto.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja “Outro”, indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

**JORNAL OFICIAL**

Classificação CPV (1) (*)

45233120

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*)não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)



JORNAL OFICIAL

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Horta

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

730 dias ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses

8 - Documentos de habilitação

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Delegação de Ilha do Faial da SRTT

Endereço desse serviço (*)

Rua Filipe de Carvalho, n.º 6

Código postal (*)

9900-052

Localidade (*)

Horta



JORNAL OFICIAL

Telefone (00351)

292202800

Fax (00351)

292292684

Endereço eletrónico (*)

srtt-dlgfaial@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

EUR 50

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 16:00 horas do 36 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

365 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

K1 - Preço – 40%; K2 - Qualidade técnica da proposta - 60% (K2.1 - Plano de trabalhos – 70%; K2.2 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 30%)

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Secretário Regional do Turismo e Transportes

Endereço (*)



JORNAL OFICIAL

Largo do Colégio, 4

Código postal (*)

9500-054

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296206200

Fax (00351)

296629249

Endereço eletrónico (*)

SRTT-Info@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

02-02-2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Valor do preço base do procedimento: 2 100 000 EUR

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Bruno Miguel Correia Pacheco*

Cargo ou função (*) Diretor Regional das Obras Públicas e Comunicações

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.



(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1362/2016 de 6 de Setembro de 2016

Ao abrigo da Portaria N.º 44/2016, de 12 de maio, alterada e republicada pela Portaria N.º 50/2016, de 9 de junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do SAFIAGRI III:

Nome: LUÍS MANUEL BULCÃO

NIF: 126944946

Morada: RUA DO PEDREGULHO, NR.º 2

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Montante (euros): 1802,68

Nome: NELSON MANUEL CORREIA PEREIRA

NIF: 211718041

Morada: ESTRADA REGIONAL, NR.º 4

Freguesia: Feteiras

Concelho: Ponta Delgada

Montante (euros): 634,07

Nome: CÉSAR DE AGUIAR CORDEIRO

NIF: 212228641

Morada: RUA DIREITA, NR.º 16

Freguesia: Fenais da Ajuda



Concelho: Ribeira Grande

Montante (euros): 360,88

Nome: CARLOS RAPOSO MASSA

NIF: 128266937

Morada: RUA DAS COLMEIAS, NR.º 2-S

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante (euros): 1273,87

Nome: DAVIDE ALVERNAZ DE ESCOBAR ANDRÉ

NIF: 194131629

Morada: ESTRADA REGIONAL, NR.º 11A

Freguesia: Salão

Concelho: Horta

Montante (euros): 539,89

Nome: DAGOBERTO MANUEL CUNHA BOGA

NIF: 167446959

Morada: RUA FONTES PEREIRA DE MELO, NR.º 104

Freguesia: Praia (São Mateus) (R.A.Açores)

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante (euros): 767,27

Nome: ISIDRO DE JESUS DINIZ DOS SANTOS

NIF: 180351109

Morada: TRAVESSA DAS FLORES, NR.º 2

Freguesia: Vila de São Sebastião



Concelho: Angra do Heroísmo

Montante (euros): 1154,55

Nome: ISABEL MARIA CORVELO DE MELO COELHO

NIF: 214701506

Morada: PORTAL DA TERÇA, NR.º 30

Freguesia: Raminho

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante (euros): 1141,84

Nome: LUÍS ANTÓNIO BAPTISTA BETTENCOURT DE SOUSA

NIF: 182087301

Morada: CAMINHO DE BAIXO, NR.º 54

Freguesia: Rosais (R.A.Açores)

Concelho: Velas

Montante (euros): 162,26

Nome: MANUEL NORBERTO LEAL

NIF: 111850037

Morada: RIBEIRA GRANDE, NR.º 8

Freguesia: Prainha

Concelho: São Roque do Pico

Montante (euros): 1185,22

Nome: NICOLAU TRAVASSOS ALVES

NIF: 147435781

Morada: CAMINHO DAS RUAS, NR.º 83

Freguesia: Sete Cidades

**JORNAL OFICIAL**

Concelho: Ponta Delgada

Montante (euros): 591,39

Nome: NUNO ALEXANDRE PINHEIRO SOARES AGUIAR

NIF: 211115380

Morada: RUA NOSSA SR.^a DAS MERCES, NR.º 30 B

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante (euros): 1858,2

Nome: RICARDO MANUEL LIMA PEREIRA

NIF: 212538942

Morada: RUA DOS ODRES, NR.º 27

Freguesia: Capelas

Concelho: Ponta Delgada

Montante (euros): 2876,85

Nome: MARIA DA GRAÇA BOTELHO PEREIRA

NIF: 184028973

Morada: ESTRADA DE SÃO PEDRO, NR.º 54

Freguesia: Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante (euros): 4978,75

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimentos nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferências de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

**JORNAL OFICIAL**

1 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1363/2016 de 6 de Setembro de 2016

Ao abrigo da Portaria N.º 44/2016, de 12 de maio, alterada e republicada pela Portaria N.º 50/2016, de 9 de junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do SAFIAGRI III:

Nome: BARCELOS & IRMÃO, AGRO-PECUÁRIA, LDA.

NIF: 512042586

Morada: RUA DIREITA, NR.º 2

Freguesia: Vila de São Sebastião

Concelho: Angra do Heroísmo

Montante (euros): 1586,51

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimentos nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.01.02 - Transferências de Capital – Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

1 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1364/2016 de 6 de Setembro de 2016

Ao abrigo da Portaria N.º 64/2008, de 7 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se conceda a seguinte ajuda no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

**JORNAL OFICIAL**

Nome: RICARDO JORGE MELO FERREIRA

NIF: 215662792

Morada: RUA DO PICO DO FUNCHO, ESQUERDO NASCENTE, N.º1

Freguesia: São Pedro

Concelho: PONTA DELGADA

Montante Euros: 1.497,39 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

1 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1365/2016 de 6 de Setembro de 2016

Ao abrigo da Portaria N.º 6/2015, de 16 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: DAGOBERTO MANUEL REBELO ALMEIDA

NIF: 160731801

Morada: RUA DA BOA VISTA, 8

Freguesia: Santo António de Nordestinho

Concelho: NORDESTE

Montante Euros: 175,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: JOÃO MANUEL CARREIRO OLIVEIRA

NIF: 199018120

Morada: RUA DE SÃO LÁZARO, 18

Freguesia: Água de Alto

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 72,52 €

Nome: JORGE MARTINHO RESENDES OLIVEIRA

NIF: 181522640

Morada: CANADA DO CEMITÉRIO, N° 1

Freguesia: Ribeira das Taíñas

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 436,37 €

Nome: TIAGO MIGUEL SOUSA ESTRELA

NIF: 212125001

Morada: RUA AFORAMENTO DA CRUZ, N°23

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 275,00 €

Nome: RICARDO MANUEL ANDRADE SANTOS VIEIRA

NIF: 193909758

Morada: CANADA DA GROTA LARGA, N°6

Freguesia: Ribeira das Taíñas

Concelho: VILA FRANCA DO CAMPO

Montante Euros: 102,28 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: ANTÓNIO MANUEL FREITAS ÁVILA

NIF: 199457794

Morada: RAMAL DA MANHENHA, 12A

Freguesia: Piedade

Concelho: LAJES DO PICO

Montante Euros: 859,64 €

Nome: SUSANA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DE MENESES LIMA

NIF: 229898238

Morada: RIBEIRA DA AREIA, 80

Freguesia: Vila Nova

Concelho: PRAIA DA VITÓRIA

Montante Euros: 410,10 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

1 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1366/2016 de 6 de Setembro de 2016

Ao abrigo da Portaria N.º 6/2015, de 16 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se conceda a seguinte ajuda no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: COOPERATIVA AGRÍCOLA AÇOREANA HORTOFRUTICULTORES, CRL.

**JORNAL OFICIAL**

NIF: 512040087

Morada: RUA DO ROSÁRIO, S/N - POSTO AGRÍCOLA

Freguesia: Ribeira Grande (Matriz)

Concelho: RIBEIRA GRANDE

Montante Euros: 95,34 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D - Apoio ao Investimentos nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.01.02 - Transferências de Capital - Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

1 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA
Aviso n.º 40/2016 de 6 de Setembro de 2016

1 – Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e na sequência de aprovação pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, conforme deliberação tomada em sua reunião ordinária de 04/08/2016, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no Diário da República, 2.ª série, www.dre.pt, procedimentos concursais comuns para ocupação de 8 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, visando a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

2 – Legislação aplicável:

Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016 (LOE/2016);

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) alterada pelas Leis n.º 84/2015, de 7 de Agosto e n.º 18/2016, de 20 de junho;

**JORNAL OFICIAL**

Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro — alterada pelas Leis n.º 3 -B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, que adapta a LVCR às autarquias locais; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprova a Tabela Remuneratória Única; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que estabelece a correspondência entre os níveis remuneratórios e as posições remuneratórias; Despacho n.º 11321/2009, de 17 de março, do Ministro de Estado e das Finanças (publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009) — que aprovou os modelos de formulários-tipo.

3 — Procedimentos prévios:

3.1 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo.

3.2 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação».

4 — Caracterização dos Postos de Trabalho de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor:

Referência A – 2 (dois) postos de trabalho na carreira de Técnico Superior

Referência A.1 – Um técnico superior na área funcional da Economia e ou Gestão, com as seguintes funções específicas:

- Manter organizada a contabilidade e efetuar todo o movimento e escrituração de acordo com as normas legais aplicáveis;
- Colaborar na atividade das áreas financeira e contabilística, levando à prática as orientações superiormente definidas;
- Supervisionar a arrecadação das receitas e o pagamento das despesas autorizadas;
- Colaborar na elaboração das grandes opções do plano, orçamento e outros documentos provisionais e de prestação de contas em estrita cooperação com o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- Propor medidas que visem melhorar a eficácia da unidade orgânica;
- Executar estatísticas, análises ou informações sobre contabilidade de custos;

**JORNAL OFICIAL**

- Elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre a evolução geral dos custos.

Referência A.2 – 1 (um) técnico superior na área funcional das Ciências Biológicas e da Saúde, com as seguintes funções específicas:

- Gestão e tratamento da informação acerca da qualidade da água captada e distribuída destinada ao consumo humano;
- Gestão e tratamento da informação da qualidade das águas residuais produzidas e tratadas nas estações de tratamento existentes;
- Elaboração das tarefas necessárias à renovação das licenças de exploração dos recursos hídricos e das licenças de descarga de águas residuais;
- Funções consultivas de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão superior, nomeadamente, através da emissão de pareceres técnicos ou de relatórios científicos;
- Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns dos serviços;
- Implementação e execução de métodos e técnicas de pesquisa na área da biologia e da saúde.

Referência B – 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Referência B.1 – 1 (um) assistente técnico na área da Faturação, com as seguintes funções específicas:

- Efetuar o processamento das faturas para cobrança dos consumos de água, aluguer do contador, utilização de saneamento e serviços prestados;
- Controlar os prazos e os pagamentos de toda a faturação emitida e proceder ao apuramento dos valores que transitam para execução fiscal;
- Analisar as reclamações de consumidores e utilizadores relacionadas com leituras e cobranças que não possam ser solucionadas pelo atendimento público e propor as respetivas soluções;
- Fornecer toda a informação necessária ao cabal planeamento das áreas e zonas de leitura/cobrança;
- Coligir todos os elementos estatísticos relativos a consumidores consumos de água e a utilizadores de saneamento e preencher os mapas e boletins estatísticos.



Referência B.2 – 1 (um) assistente técnico na área do Aprovisionamento e Património, com as seguintes funções específicas:

- Proceder ao estudo de mercado de bens e serviços e organizar os respetivos processos de fornecimento;
- Elaborar ficheiros atualizados de fornecedores e de preços de materiais;
- Centralizar propostas dos diversos serviços para aquisição de bens e serviços e submetê-las a autorização prévia;
- Elaborar as requisições necessárias à aquisição dos bens e materiais necessários ao funcionamento dos diversos serviços, após adequada instrução dos respetivos processos;
- Providenciar a entrada em armazém contra documentos dos materiais adquiridos;
- Rececionar as faturas do material recebido e providenciar o seu registo e conferência;
- Garantir uma correta gestão de stocks através da previsão de aquisições de bens de consumo;
- Organizar e desenvolver os processos relativos à aquisição e/ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços;
- Dar execução aos processos relativos a concursos de aquisição de bens e serviços;

Referência B.3 – 1 (um) assistente técnico na área de Atendimento e Gestão de Consumidores, com as seguintes funções específicas:

- Assegurar o atendimento ao público no âmbito dos serviços de contratação, ligações, desligações e cobrança;
- Informar e encaminhar os utentes para os serviços adequados, quando for caso disso;
- Assegurar todo o expediente relativo à elaboração de contratos com os consumidores e à constituição de cauções e promover a atualização dos respetivos ficheiros;
- Emitir as guias de receita que se relacionem com o serviço de consumidores;
- Preparar e tratar de todo o processo relativo ao pagamento em prestações autorizadas aos consumidores;
- Emitir notas de serviço referentes a ligações, desligações e outros serviços técnicos solicitados pelos consumidores e confirmar a sua execução;
- Analisar as reclamações dos clientes e dar-lhes o encaminhamento devido, com vista à sua rápida resolução;

**JORNAL OFICIAL**

- Proceder à recolha das leituras fornecidas pelos consumidores;
- Enquadrar e apoiar as atividades dos postos de atendimento e cobrança;
- Organizar o processo de inscrição dos técnicos responsáveis pela execução de instalações interiores de água e de esgotos e manter atualizado o cadastro.

Referência B.4 – 1 (um) assistente técnico na área da Contabilidade, com as seguintes funções específicas:

- Manter organizada a contabilidade e efetuar todo o movimento e escrituração de acordo com as normas legais aplicáveis;
- Colaborar na atividade das áreas financeira e contabilística, levando à prática as orientações definidas pelo Chefe de Divisão;
- Colaborar na execução de estatísticas, análises ou informações sobre contabilidade de custos;
- Colaborar na elaboração e divulgação de relatórios periódicos sobre a evolução geral dos custos;
- Conferir diariamente todo o processo relacionado com a liquidação, registo e cobrança de todas as receitas e entradas e saídas de fundos por operações de tesouraria e de débitos e créditos de valores em documentos efetuados pela tesouraria;
- Verificar e liquidar os descontos para entrega ao Estado e outras entidades, bem como as contribuições, impostos ou taxas, dentro dos prazos legais;
- Executar demais tarefas subjacentes ao funcionamento dos serviços da responsabilidade da área Financeira, bem como outras funções não especificadas.

Referência B.5 – 1 (um) assistente técnico na área de Expediente, Documentação e Arquivo, com as seguintes funções específicas:

- Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, registo, distribuição e expedição da correspondência e outros documentos, dentro dos prazos respetivos;
- Assegurar a elaboração de ofícios e outra documentação que se releve necessária;
- Gerir o fundo permanente e o uso do selo branco;
- Arquivar todos os documentos e processos que hajam sido objeto de decisão final;
- Executar demais tarefas subjacentes ao funcionamento dos serviços da responsabilidade da Divisão Administrativa, bem como outras funções não especificadas.



Referência B.6 – 1 (um) assistente técnico na área do Pessoal, com as seguintes funções específicas:

- Efetuar o processamento de vencimentos, subsídios, abonos e outras remunerações e elaborar os mapas e relação dos respetivos descontos;
- Elaborar e manter organizado o cadastro do pessoal, bem como o registo e controlo da assiduidade;
- Efetuar o expediente relativo às faltas, férias e licenças e promover a verificação de faltas nos termos legais;
- Instruir os processos referentes às prestações sociais dos funcionários;
- Elaborar as listas de antiguidade e de mudança de escalão e proceder à sua afixação;
- Elaborar o balanço social e preparar as estatísticas relativas a pessoal que se mostrem necessárias para responder a inquéritos solicitados pelas entidades oficiais;
- Assegurar a recolha e análise de informação e documentação técnica sobre ações de formação e aperfeiçoamento de pessoal, de iniciativa externa, com interesse para os serviços;
- Divulgar pelos serviços a oferta de formação, proceder à inscrição do pessoal e contabilizar os custos com a formação;
- Prestar apoio logístico às ações de formação internas.

4.1 A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3, artigo 43.º, da LVCR.

5 — Local de Trabalho — Área do Município de Ponta Delgada.

6 — Âmbito de Recrutamento:

6.1 — Aos procedimentos concursais podem candidatar-se os trabalhadores detentores de vínculo à Administração Pública por tempo indeterminado ou por tempo determinado, e todos os cidadãos em geral nas condições definidas nos artigos 34.º e 35.º da LGTFP.

7 — Prazo de Validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento imediato dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8 — Requisitos de Admissão:

**JORNAL OFICIAL**

8.1 — Requisitos Gerais: Os definidos no n.º 1 do artigo 17.º da LGTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos Especiais — Habilitações Literárias e Profissionais exigidas:

Referência A — Titularidade de Licenciatura;

Referência A.1 — Licenciatura em Economia e ou Gestão;

Referência A.2 — Licenciatura em Ciências Biológicas e da Saúde;

Referência B — Titularidade do 12.º ano ou habilitação académica que lhe seja equiparado.

9 — Substituição da Habilitação: Em cumprimento da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adverte-se que nos presentes procedimentos não há lugar à substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional, a que alude o n.º 2 do artigo 34.º da LGTFP.)

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme decorre, a contrário, do n.º 1 do artigo 35.º da LGTFP e diretamente da alínea I) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 — Remuneração: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores obedecerá ao artigo 38.º da LGTFP, em conjugação com o disposto no artigo 18.º da LOE/16;

11.1 — Referência A — Técnico Superior — Posição remuneratória 2, Nível remuneratório 15, correspondente a € 1201,48;

11.2 — Referência B — Assistente Técnico — Posição remuneratória 1, Nível remuneratório 5, correspondente a € 683,13;

11.3 — À remuneração referida nos pontos 11.1 e 11.2, acresce uma Remuneração Complementar calculada nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril.

**JORNAL OFICIAL****12 — Prazo para Apresentação de Candidaturas:**

12.1 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicitação no Diário da República.

12.2 — Consideram-se entregues dentro do prazo as candidaturas cujo aviso de receção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

13 — Forma de Apresentação das Candidaturas:

13.1 — Formalização — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo de candidatura, disponível em www.smaspdl.pt.

13.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13.3 — No formulário de candidatura deverá constar a referência a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente a referência do procedimento concursal a que respeitem.

13.4 — Com o formulário de candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
- b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia legível do bilhete de identidade, do número de identificação fiscal ou cartão de cidadão;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas;
- e) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, devidamente atualizada (reportada ao 1.º dia útil estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, descrição das atividades/ funções que executa, indicação qualitativa e quantitativa da avaliação de desempenho dos últimos três anos, desde que atribuída nos termos do SIADAP ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período e identificação da remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos.

13.5 — Os candidatos que sejam trabalhadores com vínculo aos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal Ponta Delgada estão dispensados de apresentar a declaração referida na alínea e) do número anterior, bem como os comprovativos a que se refere as alíneas b) e d) desde que expressamente refiram no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual.

13.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

**JORNAL OFICIAL**

13.7 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

14 — Motivos de Exclusão: O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

14.1 — Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), c), d) e e) do artigo 17.º da LGTFP, os quais serão dispensados desde que os candidatos declarem, no respetivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos das citadas alíneas.

14.2 — Para os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, declaração nos termos indicados na alínea e) do ponto 13.4 do presente aviso.

14.3 — Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias, bem como fotocópias do bilhete de identidade, do cartão com o número de identificação fiscal ou fotocópia do cartão de cidadão.

14.4 — Os candidatos a que seja aplicável o método de seleção avaliação curricular, devem apresentar o curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, formação e experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelos júris dos procedimentos concursais, se devidamente comprovadas, mediante fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional e da formação profissional frequentada.

14.5 — Constitui igualmente motivo de exclusão a entrega extemporânea da candidatura.

15 — Métodos de Seleção:

15.1 — Atento ao disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LGTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os métodos de seleção a aplicar, por serem obrigatórios, são a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica.

15.2 - Opta-se, ainda, e em complemento dos métodos de seleção obrigatórios, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 36.º da LGTFP e no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pela adoção do método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção.

15.3 — Relativamente aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade para cuja ocupação os presentes

**JORNAL OFICIAL**

procedimentos foram publicitados, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento serão a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

15.4 — Os candidatos referidos no ponto 15.2 podem afastar, por escrito, no formulário de candidatura, a utilização dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, optando pelos métodos previstos para os restantes candidatos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP.

16 — Prova de Conhecimentos — visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos diretamente relacionados com as exigências da função e é valorada até às centésimas numa escala de 0 a 20 valores, revestindo as características abaixo identificadas consoante a carreira em questão.

16.1 — Referência A — No procedimento para recrutamento de técnicos superiores (Referência A.1 e A.2), a Prova de Conhecimentos será escrita, em suporte de papel, será de natureza teórica, com respostas de escolha múltipla e de desenvolvimento, incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e terá a duração de 2 horas.

16.1.1 — A Prova de Conhecimentos acima descrita admite a consulta de legislação simples (não anotada) e versará sobre as seguintes matérias:

Referência A.1:

- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 2 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
- Regime Financeiro das Autarquias e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, e alterada pelas Leis n.º 132/2015, de 4 de setembro, 69/2015, de 16 de julho, 82-D/2014, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- Regime Jurídico da Contratação Pública (Código dos Contratos Públicos) e Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Referência A.2:

- Lei da água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro;

**JORNAL OFICIAL**

- Regime da utilização dos recursos hídricos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio;
- Normas e critérios para delimitação dos perímetros de proteção de captações de água superficiais e subterrâneas nos Açores, aprovadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2016/A, de 16 de junho;
- Delimitação dos perímetros de proteção das captações de água dos Açores, aprovado pelas Portarias n.º 61/2012, de 31 de maio e n.º 43/2014 de 4 de julho;
- Regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, aprovado pelos Decretos-lei n.º 306/2007 de 27 de agosto e n.º 23/2016, de 3 de junho;
- Requisitos a observar na utilização das águas em função dos seus principais usos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto;
- Regime da utilização dos recursos hídricos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 226-A/2007;
- Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 18/2009/A de 19 de outubro;
- Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
- Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada - Regulamento n.º 135/2015, de 20 de março;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Regime Jurídico da Contratação Pública (Código dos Contratos Públicos) e Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

16.2 — Referência B — No procedimento para recrutamento de assistentes técnicos (Referência B.1 a B.6), a Prova de Conhecimentos será escrita, em suporte papel, será de natureza teórica, com respostas de escolha múltipla e de desenvolvimento, incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e terá a duração de 2 horas.

16.2.1 — A Prova de Conhecimentos acima descrita admite a consulta de legislação simples (não anotada) e versará sobre as seguintes matérias:

Referência B.1:

**JORNAL OFICIAL**

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Regime Financeiro das Autarquias e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, e alterada pelas Leis n.º 132/2015, de 4 de setembro, 69/2015, de 16 de julho, 82-D/2014, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Referência B.2:

- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 2 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
- Regime Jurídico da Contratação Pública (Código dos Contratos Públicos) e Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro)
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Referência B.3:

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Regime Financeiro das Autarquias e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, e alterada pelas Leis n.º 132/2015, de 4 de setembro, 69/2015, de 16 de julho, 82-D/2014, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro.

**JORNAL OFICIAL**

Referência B.4:

- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 2 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
- Regime Financeiro das Autarquias e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, e alterada pelas Leis n.º 132/2015, de 4 de setembro, 69/2015, de 16 de julho, 82-D/2014, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- Regime Jurídico da Contratação Pública (Código dos Contratos Públicos) e Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Referência B.5:

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, alterada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro.

Referência B.6:

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

**JORNAL OFICIAL**

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Regulamento dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores na Administração Pública, aprovado pela Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

17 - A avaliação psicológica destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função, é valorada de forma qualitativa, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham menção de Não Apto.

17.1 – Os candidatos que obtenham a menção de Apto são valorados através dos níveis classificativos de: Elevado, 20 valores; Bom, 16 valores; Suficiente, 12 valores.

18 — Entrevista Profissional de Seleção — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

18.1 — A Entrevista Profissional de Seleção terá a duração aproximada de 20 minutos e da mesma será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

19 - Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

20 – Ordenação final dos candidatos:

20.1 - Generalidade dos candidatos:

A ordenação final destes candidatos, que completem o procedimento resultará da ponderação das classificações quantitativas dos três métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83 – A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, será efetuada através da seguinte fórmula:

$OF = 50\%PC + 25\%AP + 25\%EPS.$

Sendo:

OF = ordenação final

PC = prova de conhecimentos

**JORNAL OFICIAL**

AV = avaliação psicológica

EPS = entrevista profissional de seleção.

20.2 - Candidatos abrangidos pelo ponto 15.3 do aviso:

A ordenação final destes candidatos, que completem o procedimento resultará da ponderação das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83 – A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = 0,60 \times AC + 0,40 \times EPS$$

Sendo:

OF = ordenação final

AC = avaliação curricular

EPS = entrevista profissional de seleção.

21 – Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, constam em ata do Júri e são de acesso dos candidatos nos termos do disposto no ponto 19 do presente aviso.

22 - Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, tendo carácter eliminatório a prova de conhecimento (PC) e a prova de avaliação psicológica (AP), no caso dos candidatos que obtiverem uma valoração inferior a 9,5 valores.

23 – A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso;

24 — A Prova de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista Profissional de Seleção serão realizadas em data, hora e local a comunicar oportunamente.

25 - Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 — Composição do Júri:

Referência A.1

PRESIDENTE – Jorge Ferreira da Silva Nemésio/ Diretor Delegado,

Vogais efetivos – Susana Maria Fortuna Soares/ Técnico Superior,

Anastácia Maria Correia Melo Torres Simão/Técnico Superior

Vogais Suplentes - Álvaro Daniel de Sousa Teodoro/ Técnico Superior,



Maria Clotilde Barbosa Pacheco/ Coordenador Técnico

Referência A.2

PRESIDENTE – Jorge Ferreira da Silva Nemésio/ Diretor Delegado,
Vogais efetivos – João Carlos do Monte Garcia/ Chefe de Divisão,
Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral/Técnico Superior
Vogais Suplentes - Maria da Costa Magalhães Alves Anjo / Técnico Superior,
Maria Clotilde Barbosa Pacheco/ Coordenador Técnico

Referência B.1

PRESIDENTE – Jorge Ferreira da Silva Nemésio/ Diretor Delegado,
Vogais efetivos – Maria Clotilde Barbosa Pacheco / Coordenador Técnico,
José Heitor Oliveira Cabral/ Coordenador Técnico
Vogais Suplentes - Susana Maria Fortuna Soares/ Técnico Superior,
Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral/Técnico Superior

Referência B.2

PRESIDENTE – Jorge Ferreira da Silva Nemésio/ Diretor Delegado,
Vogais efetivos – Susana Maria Fortuna Soares/ Técnico Superior,
Álvaro Daniel de Sousa Teodoro /Técnico Superior
Vogais Suplentes - Anastácia Maria Correia Melo Torres Simão / Técnico Superior, Maria
Clotilde Barbosa Pacheco/ Coordenador Técnico

Referência B.3

PRESIDENTE – Jorge Ferreira da Silva Nemésio/ Diretor Delegado,
Vogais efetivos – Maria Clotilde Barbosa Pacheco / Coordenador Técnico,
João Alberto da Silva Pereira/ Coordenador Técnico
Vogais Suplentes - Susana Maria Fortuna Soares/ Técnico Superior,

**JORNAL OFICIAL**

Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral/Técnico Superior

Referência B.4

PRESIDENTE – Jorge Ferreira da Silva Nemésio/ Diretor Delegado,

Vogais efetivos – Susana Maria Fortuna Soares/ Técnico Superior,

Álvaro Daniel de Sousa Teodoro /Técnico Superior

Vogais Suplentes - Anastácia Maria Correia Melo Torres Simão / Técnico Superior, Maria Clotilde Barbosa Pacheco/ Coordenador Técnico

Referência B.5

PRESIDENTE – Jorge Ferreira da Silva Nemésio/ Diretor Delegado,

Vogais efetivos – João Carlos do Monte Garcia/ Chefe de Divisão,

Maria Clotilde Barbosa Pacheco / Coordenador Técnico

Vogais Suplentes - Susana Maria Fortuna Soares/ Técnico Superior,

Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral/Técnico Superior

Referência B.6

PRESIDENTE – Jorge Ferreira da Silva Nemésio/ Diretor Delegado,

Vogais efetivos – Susana Maria Fortuna Soares/ Técnico Superior,

Maria Clotilde Barbosa Pacheco / Coordenador Técnico

Vogais Suplentes - João Carlos do Monte Garcia/ Chefe de Divisão,

Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral/Técnico Superior

27 - Terminado o prazo de admissão de candidaturas previsto no ponto 7.1 do presente aviso, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Os Candidatos admitidos serão convocados pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção.

**JORNAL OFICIAL**

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

As listas unitárias da ordenação final dos postos de trabalho referenciados nos pontos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do presente aviso serão publicitadas no sítio dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada em www.smaspdl.pt bem como remetidas a cada candidato por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.

28 - Período experimental — o período experimental é o definido nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo.º 49.º da LGTFP, sendo 180 dias para a carreira e categoria de Assistente Técnico e de 240 dias para carreira e categoria de Técnico Superior.

29 – O recrutamento será feito nos termos definidos na alínea d) do n.º 1 do artigo.º 37.º da LGTFP e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

29 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extrato e a partir da data da publicação no Diário da República na página eletrónica dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência igual ou superior a 60% tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Anúncio n.º 233/2016 de 6 de Setembro de 2016

Declaração de retificação/alteração de anúncio

Anúncio a retificar/alterar:

Número, ano e data de publicação do anúncio (*)

Anúncio n.º 229/2016 de 2 de setembro de 2016

Número do Jornal Oficial (*)

N.º 169, II Série

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (*)

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas

16 – Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores

31-08-2016

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (*) *Fátima Rego Ponte*

Cargo ou função (*) Vereadora Substituta do Presidente da Câmara

(*) Preenchimento obrigatório.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Aviso n.º 41/2016 de 6 de Setembro de 2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, na sua reunião de 4 de agosto de 2016, deliberou por unanimidade conceder a João Duarte Oliveira Bettencourt, Assistente Operacional, licença sem remuneração por onze meses, ao abrigo do n.º. 1 do artigo 280º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,



JORNAL OFICIAL

aprovado pela Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 1 de setembro do corrente ano.

2 de setembro de 2016. – O Diretor Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.